



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



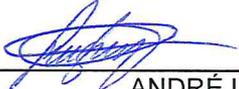
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2016, às 13h e 30min, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 020/2016 de 05/01/2016, para dar início a abertura das propostas da licitação 010/2016, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentaram e enviaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, as seguintes empresas:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
VANGUARDA PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA LTDA. - ME	NORMAL	17845251000170	MOISES DOS SANTOS NUNES	5055661077
DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA ME	NORMAL	00569849000180	AGEU SOUZA DIAS	6060510457

Foi dado início aos trabalhos com a identificação dos licitantes presentes e com a rubrica dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das licitantes presentes. A seguir foi aberto o envelope contendo a proposta das empresas participantes com a devida análise da mesma, pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com o valor inicial apresentado, sendo consideradas habilitadas, conforme demonstra o Mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar impugnação da proposta. De imediato o Senhor Pregoeiro passou a coletar lances, visando receber melhor proposta para o item licitado. Os licitantes ofereceram lances, conforme demonstra o Mapa Comparativo de lances que está em anexo. O Senhor Pregoeiro solicitou aos membros da Equipe de Apoio sobre a proposta ofertada, sendo que os mesmos consideram válida, podendo ser aceita, pois esta dentro dos preços praticados no mercado. O Senhor Pregoeiro declarou vencedora então a proposta apresentada pela empresa DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA ME para o item licitado. De imediato passou para a abertura do envelope nº 02 do licitante vencedor, que contém os documentos de habilitação. Analisados e rubricados tais documentos, constatou-se que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica solicitado no item 7.1.5 letra 'a' do edital. O representante da empresa solicita prazo para apresentar recurso, o que de imediato o pregoeiro concede. Os licitantes ficam intimados do prazo para apresentação de recurso e das contra razões. Nada mais tendo a tratar é lavrado a presente ata que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, o pregoeiro e os licitantes presentes.



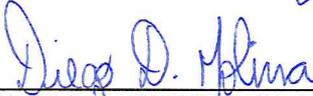
ANDRÉ UCZAY



LUIS CARLOS HENZ



MANY COLET



DIEGO DAGNESE MOLINA - Pregoeiro



MOISES DOS SANTOS NUNES



AGEU SOUZA DIAS